



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

68.154 de 09 de

Março

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 3/2026, processo administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** até 19 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) ELISABETE VASCONCELOS SOUSA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 19/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º **Suspender** até 19 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) ANAILDES PINHEIRO ALVES habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 19/03/2026.

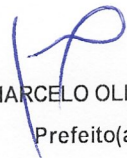
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º **Suspender** até 19 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) IGOR BARBOSA DA SILVA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

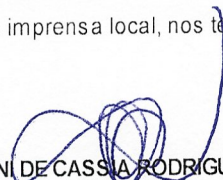
de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 19/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 09 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização